
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 11-2019

Regulamenta a comprovação de propriedade de bens imóveis para fins de emissão de alvarás, certidões e outros documentos no Município de Maxaranguape – RN, e dá outras providências.

O Senhor **LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA**, Prefeito do Município de Maxaranguape, localizado no estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela art. 101, I, a, Lei Orgânica do Município e pelo art. 5º da Lei Municipal no 405, de 22 de janeiro de 2001,

CONSIDERANDO:

I – Que é evidente a problemática da regularização fundiária em todo o país, principalmente em municípios de pequeno porte, como é o caso de Maxaranguape – RN;

II – Que o Município de Maxaranguape não possui um Código de Obras e Edificações que regulamente, dentre outras atividades, os documentos necessários para a concessão de alvarás e licenças por parte desta Municipalidade;

III – Que para a liberação de determinados alvarás e certidões é necessária a comprovação de propriedade do imóvel;

III – Que são raros os casos em que os bens imóveis localizados no município possuem escritura pública de propriedade dos imóveis;

IV – Que vincular a exigência de escritura pública a emissão de certidões e alvarás é travancar o desenvolvimento de Maxaranguape – RN.

DECRETA:

Art. 1º. Para fins de emissão de certidões, alvarás e outros documentos por parte dos órgãos da administração municipal, serão aceitos como comprovante de propriedade dos bens imóveis:

I – Escritura Pública;

II – Contratos particulares de Compra e Venda ou Promessa de Compra e Venda, desde que com firma reconhecida em cartório competente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de julho de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito e do Vice-prefeito, aos 28 dias do mês de março de 2019.

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA
Prefeito Municipal de Maxaranguape – RN

Publicado por:
Pedro Eneas do Nascimento Neto
Código Identificador:A8441C83

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/03/2019. Edição 1987
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>